
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 433/2024

Declara a Vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição.

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a portaria 021/2024 expedida pelo(a) presidente do instituto de previdência do município da Jurema, protocolada em 10/12/2024 na sede da Prefeitura Municipal da Jurema / PE.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica declarada a **VACÂNCIA** do cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo evento de Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, do(a) Sr(a) **MARIA SALVANY BATISTA BERNARDO**, inscrito(a) no CPF nº 984.984.284-91, contado a partir de 01 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:9CB8A001

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>